



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA (INSPEÇÃO DE SAÚDE)
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 da Lei Complementar nº 911, de 30.04.2019, e ainda o que prevê o item VI do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.2001, TORNA PÚBLICO, EM VIRTUDE DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (4ª ETAPA)**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos constantes no **ANEXO I** desse edital para realização da Inspeção de Saúde (3ª Etapa), conforme acordo celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo e os candidatos convocados..

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer no local abaixo para a realização da Inspeção de Saúde em posse dos exames complementares constantes no **ANEXO V** do edital de abertura e repetido como **anexo II** desse edital, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

I – Os candidatos relacionados deverão comparecer, no dia e horários marcados, ao Hospital da Polícia Militar (HPM), situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória – ES.

II – São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. **(ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022).**

Art. 3º O não comparecimento no local determinado em data e horário especificamente previsto neste edital implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 07 de julho de 2025.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES



ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DA JUNTA MÉDICA E JUNTA ODONTOLÓGICA
779803	LUAN ALVES ALMEIDA	09 DE JULHO DE 2025 06h00min
792722	GUSTAVO VENTURIN GAIGHER	
784101	CAIO DE ATHAYDE ROSALEM	
788883	ALYSSON FRANÇA FREIRE	
776665	LIDIA MENDES DE ALMEIDA	
776893	LEONARDO COSTA SILVA OLIVEIRA	
778042	ARTHUR CARVALHO PEREIRA	
772443	DALTON GABRIEL DE JESUS RIZZO PAULA	
790102	VICTOR HUGO NEVES LUZ	
795136	TÚLIO ROMANO TEIXEIRA	
798826	PABLO LAFATE NUNES DA SILVA	
772777	FILIPPE PARTELI GOMES	
777555	LUCAS FREITAS MOREIRA MUNIZ	
776017	HUIVER MENDES ALVERNAZ	
794064	MATHEUS DALAPICOLA OLIVEIRA	



ANEXO II

CRITÉRIOS E REGULAMENTAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, NA APLICAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA O CARGO DE BOMBEIRO MILITAR

O presente anexo se destina à regulamentação da aplicação dos exames médicos nos processos seletivos para o cargo de Soldado Combatente e tem por finalidade estabelecer critérios e regular a aplicação do exame médico aos candidatos ao cargo.

Do Exame Médico

O Exame Médico é realizado através de perícia médica pela Junta Militar de Saúde e visa verificar se o candidato preenche os padrões de saúde exigidos para a carreira na Polícia Militar, após avaliação médica, e de exames complementares.

Dos Exames Complementares

Art. 2º. Os Exames Complementares a serem apresentados, quando da Avaliação Médica de que trata o art. 1º, são os seguintes:

1 – Complementares

- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
- b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β -HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida;
- c) Urina: EAS;
- d) Fezes: parasitológicos de fezes;
- e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
- f) Teste ergométrico com laudo médico;
- g) Audiometria com laudo (Verificar índice audiométrico nesta normatização);
- h) Exame Odontológico (deverá ser realizado no HPM ES com agendamento prévio);
- i) Exame dermatológico, especificando se há tatuagens ou deformações;
- j) Exame oftalmológico com laudo conforme descrito no item 2 abaixo;
- l) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano;
- m) Exame preventivo ginecológico com laudo;
- n) Exame toxicológico/antidoping. **(o Exame toxicológico/antidoping será feito por ocasião da 5ª Etapa e não precisa ser providenciado.)**

Obs.: Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame de Saúde, exceto raios X de tórax.

2 – Oftalmológico: o exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:

- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
- b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
- c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
- d) Tonometria de aplanção em cada olho;
- e) Biomicroscopia de cada olho;



- f) Fundoscopia de cada olho;
- g) Motilidade ocular;
- h) Teste de visão de cores;
- i) Ceratoscopia ou Topografia de Córnea AO e Paquimetria AO;
- j) CID-10 compatível com a doença.

O exame será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

3 – Otorrinolaringológico:

- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
- b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.

4 – Exame Ginecológico: Laudo de avaliação ginecológica feita pelo especialista, para candidatas.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
COMANDANTE GERAL CBM
CBMES - CBMES - GOVES
assinado em 04/07/2025 13:24:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/07/2025 13:24:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (3º SARGENTO QBMP-0 BM - BMDGP - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZVWCLS>